



Extrato – Termo Aditivo nº 21/2025 – SERMALI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2024-SERMALI, por mais 06 (seis) meses, que tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento institucional para paciente portador de autismo atípico e retardo mental grave (W. C. M. P.), em cumprimento à determinação judicial

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2024-SERMALI

CONTRATADA: ESPERANÇA RENOVADA CLINICA DE APOIO PSICOSSOCIAL LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.800,00

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Extrato – Termo Aditivo nº 28/2025 – SERMALI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 353/2022-SERMALI, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação de serviços de transportes escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, matriculados na Educação Infantil (Pré I e II), nos Ensinos Fundamental, Médio e na Educação Especial, referente ao LOTE 11 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 182/2022-SERMALI

CONTRATADA: TRANSVERTUR TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 143.016,00

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

Extrato – Termo Aditivo nº 037/2025 – SERMALI

OBJETO: Renovação com Reajuste pelo índice IPCA, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 21/2024– SERMALI, que visa à prestação de serviços de implantação de sistema de classificação de risco de pacientes de acordo com o protocolo Manchester por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade n.º 09/2024, - SERMALI com base legal nas disposições e princípios gerais indicados pela Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: TOLIFE TECNOLOGIA PARA SAÚDE S/A

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 491.050,56 (Quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Extrato – Termo Aditivo nº 039/2025 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 153/2024– SERMALI, que visa à prestação de serviços destinados ao abrigo institucional de ambos os sexos em cumprimento a ordem judiciais e necessários ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde por mais 06 (seis meses).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação n.º 35/2024, decorrente do Chamamento Público n.º 004/2022 - SERMALI com fundamento nas disposições e princípios gerais indicados pela Lei Federal n.º 14.133/21, artigo 107, e suas alterações.

CONTRATADA: LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELLI EPP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 763.611,36

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação 05/2025 – SERMALI

A **Prefeita do Município de São José dos Pinhais**, RATIFICA o Processo Administrativo/Solicitação de Contratação n.º 28/2025 – DECOL.

OBJETO: prestação de serviços de atendimento prioritário de crianças de 0 (zero) a 02 (dois) anos que completam dois anos até 31 de março do ano letivo, em período integral; de crianças que completam 3 (três) anos até 31 de março do ano letivo, em meio período, e, excepcionalmente, para crianças que completam 4 (quatro) anos até 31 de março do ano letivo e



crianças que completam 05 (cinco) anos até 31 de março do ano letivo, conforme Parecer 02/2019 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais - CME/SJP que estabelece o corte etário na Educação Infantil, distribuídas pelos bairros de acordo com a necessidade da demanda regional dos Centros Municipais de Educação Infantil e para atender requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e do Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal nº 1663 de 20 de dezembro de 2010 e alterações, conforme discriminado abaixo e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 008/2024, bem como seus Anexos.

CONTRATADA: MUNDO CRIATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 731.056,04 (Setecentos e trinta e um mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 05-2025 – SERMALI, Art. 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 – Contrato Administrativo n.º 11/2025-SERMALI.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 019/2025 – de 31 de janeiro de 2025 - SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Eduardo Silva Junior** - matrícula 021479-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** dos contratos abaixo relacionados;

§1º Designar como suplente do Gestor o servidor **Luiz Carlos Vieira Dias** - matrícula 020682-01.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

ID	Contrato / ATA'S	Concorrência	Empresa	Tipo
24184	220/2024	004/2024	MASTERDOMUS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Prestação de Serviços
24512	191/2024	004/2024	MASTERDOMUS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Prestação de Serviços
24185	221/2024	004/2024	MASTERDOMUS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Prestação de Serviços
24617	203/2024	004/2024	MASTERDOMUS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Prestação de Serviços

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde